EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 19/2022

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que encaminhe à Câmara de Vereadores relatório de todas as viagens realizadas a serviço do Município pelo Prefeito Municipal, Vice- Prefeito , Secretários Municipais e Vereadores desde o ano de 2017 até a presente data, discriminando os valores gastos com diárias em cada viagem realizada.

Justificativa: `É dever do vereador fiscalizar as contas do município e a plicação do dinheiro público.

Luiz Alves/SC, 01 de abril de 2022.

BERTOLINO BACHMANN
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br